



PORTARIA N.º 302/22, DE 17 DE OUTUBRO 2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA CILONIR PASINATO.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei a Servidora **CILONIR PASINATO**, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, pertinente ao período aquisitivo compreendido entre 24/09/2020 a 21/09/2021 e o período de gozo a contar de 01 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2022.

Art. 2º - Converter em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias regularmente concedida no artigo 1º desta Portaria, a contar de 01/11/2022 até 10/11/2022, da Servidora **CILONIR PASINATO**, ficando a mesma autorizada a receber em espécie o valor equivalente, nos termos da legislação em vigor.

Art. 3º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora **CILONIR PASINATO**, durante o espaço de 20 (vinte) dias de suas férias regularmente concedidas no artigo 1º, desta Portaria, tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, durante o período de 11 de novembro de 2022 até 30 de novembro de 2022, ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 4º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 17 DE OUTUBRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.